



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 832 - Junho/2026
Portaria - Nº 12/2026
(PRPG/UFPI)

Teresina, 25 de junho de 2026



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 12, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a anulação dos efeitos administrativos do resultado do Prêmio Tese de Doutorado do Colégio de Humanidades, no âmbito do Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2025, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital nº 08/2025-PRPG/UFPI, que regulamenta o Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2025;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 03/2026/PR-PI/GABPR6, expedida pelo Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o acatamento da referida recomendação pela Universidade Federal do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos administrativos do resultado do **Prêmio Tese de Doutorado do Colégio de Humanidades**, integrante do **Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2025**, regulamentado pelo Edital nº 08/2025-PRPG/UFPI.

Parágrafo único. Permanecem inalterados e válidos os resultados das demais categorias do referido certame.

Art. 2º Determinar a constituição de uma nova Comissão de Avaliação para o Prêmio Tese de Doutorado do Colégio de Humanidades, composta exclusivamente por membros distintos daqueles que participaram da avaliação anteriormente realizada.

Art. 3º Determinar a realização de novo processo seletivo substitutivo, exclusivamente para a categoria mencionada no Art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 08/2025-PRPG/UFPI e na Recomendação nº 03/2026/PR-PI/GABPR6.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Documento assinado digitalmente



CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Data: 25/06/2026 15:29:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.